



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)



Edital n. 006/2018 - PPGCITI
Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira – PLLE

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Campus Universitário de Abaetetuba e Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), torna público o Edital n. 006/2018 – PPGCITI, para a realização de Prova de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE), utilizado nas inscrições de diversos processos seletivos junto aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará, em especial, para o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI). Nestes termos o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), da Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Abaetetuba, faz saber que, no período de 05 de setembro de 2018 a 30 de outubro de 2018, estarão abertas as inscrições para a Proficiência em Leitura em Línguas Espanhola e Inglesa para os candidatos aos diversos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* (Mestrado e/ou Doutorado).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve verificar junto ao Programa de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA se o PLLE será aceito no Processo Seletivo daquele Programa ou IES, assim como: a) se a língua inglesa será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES; b) se a língua espanhola será aceita no Processo Seletivo daquele Programa ou IES.

1.2 O Exame compreenderá as seguintes áreas de abrangência: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; Linguística e Literatura; Multidisciplinar e Interdisciplinar.

1.3 O Exame de Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira – PLLE, Língua Inglesa e Língua Espanhola, será executado por uma banca de professores das respectivas línguas vinculados à Universidade Federal do Pará, em Parceria com o Programa de Pós-Graduação em Cidades, Territórios e Identidades (PPGCITI), do Campus Universitário de Abaetetuba.

2. DAS INFORMAÇÕES:

2.1 – Telefone: (91) 3751-1827, no horário de 9h às 17h (segunda a sexta-feira, exceto feriados).

2.2 – Site do Programa: www.ppgciti.propesp.ufpa.br e www.ppgcitiabaetetuba.wordpress.com

2.3 – E-Mail: ppgciti@gmail.com / ppgciti@ufpa.br

2.4 – Endereço do Campus de Abaetetuba / UFPA – Rua Manoel de Abreu, S/N – Bairro Mutirão.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – Período de inscrição: 05 de setembro a 30 de outubro de 2018.



EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)

3.2 – Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais), por GRU (Guia de Recolhimento da União) expedido pela FADESP (<http://cursos.fadesp.org.br/mostracurso.asp?curso=587>). Após o pagamento encaminhar imagem digital do comprovante de pagamento para o e-mail ppgciti@gmail.com. Caso não possua cadastro junto a FADESP, favor realizá-lo em (<http://cursos.fadesp.org.br/novocadastro.asp>).

3.3 – Após o pagamento da GRU, serão homologadas somente as inscrições pagas até a data do vencimento do boleto.

b) imprimir o cadastro realizado no site da FADESP. (Esse é o seu comprovante de inscrição, por isso, muita atenção! O documento deverá ser levado no dia da prova, com o Documento de Identificação com Foto, caneta preta ou azul). Realizar inscrição apenas de computadores para garantir a impressão do formulário. Não enviaremos formulário de inscrição.

3.3.2 – O candidato que efetuar o pagamento também poderá visualizar sua confirmação no site do PPGCITI até o dia 05 de novembro de 2018, a partir das 18h.

3.3.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, em hipótese alguma, salvo em caso de anulação do exame.

3.4 – O candidato que tiver qualquer tipo de necessidade especial deverá informar ao PLLE, no envio do comprovante de pagamento, relatando sua necessidade e o tipo de atendimento compatível para a realização da prova. O PLLE, se compromete, dentro do possível, garantir tal atendimento.

4. DO EXAME:

4.1 – Data e horário da prova: dia 11 de novembro de 2018, de 13h às 17h.

4.2 – Local: A prova será realizada no Campus Universitário de Abaetetuba da Universidade Federal do Pará - UFPA, Rua Manoel de Abreu SN – Bairro Mutirão – Abaetetuba-PA.

4.2.1 – O cronograma do PLLE 2018/3 será o seguinte:

ETAPAS	DATAS
Abertura do Edital	05/09/2018
Início das Inscrições	05/09/2018
Encerramento das Inscrições	30/10/2018
Período de Pagamento das Inscrições	05/09 a 30/10/2018
Divulgação de Inscrições Homologadas	Até 05/11/2018
Realização das Provas	11/11/2018
Interposição de Recursos de Questões de Prova	12 e 13/11/2018
Resultado de Recurso de Questões de Prova	14/11/2018
Correção das Provas	Até 20/11/2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ABAETETUBA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)



Resultado	21/11/2018
Interposição de Recurso – Resultado do PLLE	22 e 23/11/2018
Resultado de Recurso - Resultado do PLLE	27/11/2018
Envio de Certificados por e-mail	Até 15/12/2018
Entrega de Certificados Impressos	15/01/2019

4.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes ao PLLE, divulgados na internet, nos endereços: www.ppgciti.propesp.ufpa.br; ou www.ufpa.br/cubt.

4.4 - No dia da realização do exame, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de inscrição e DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO (RG, Carteira de Motorista, Carteira Profissional ou Passaporte), preferencialmente, o mesmo que foi informado no formulário de inscrição. O candidato também deverá assinar seu nome e conferir seus dados impressos na capa da prova e na folha de respostas.

4.5 – Não serão aplicadas provas em outro local diferente do divulgado neste edital ou nas comunicações oficiais no site do programa (tais como hospitais ou em domicílio), em data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.

4.6 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. Todas as informações serão realizadas no site do programa. www.ppgciti.propesp.ufpa.br

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA O EXAME:

5.1 – A prova iniciará às 13h00 e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os candidatos deverão chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência.

5.2 – A prova consiste em um texto em língua inglesa ou língua espanhola, conforme a escolha do candidato, com perguntas em português, com a finalidade de medir a competência de leitura e compreensão de texto. Respostas com citações diretas na língua inglesa ou espanhola serão desconsideradas.

5.3 – A prova é voltada para a compreensão da habilidade, seguindo os parâmetros exigidos para avaliação de leitura em língua estrangeira.

5.4 – As respostas, que devem ser redigidas em português, devem estar contidas apenas na folha oficial de respostas (a folha de rascunho não valerá como local oficial de respostas), seguindo a ordem das perguntas apresentadas na prova (Ex.: 1. 2. 3. 4. 5.), caso contrário, as respostas serão desconsideradas.

5.5 – O candidato deverá escrever as respostas utilizando caneta na cor azul ou preta. Não serão aceitas respostas escritas a lápis.



EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)

5.6 – É permitida a consulta ao dicionário de língua estrangeira IMPRESSO. O candidato deverá utilizar o seu próprio exemplar. O PLLE não fornecerá, em hipótese alguma, dicionário ao candidato que não trazer o seu exemplar. Não será permitido o empréstimo de dicionário entre os candidatos. Não serão permitidos quaisquer meios eletrônicos para consulta (por exemplo, dicionários on-line). Para isso, na entrada todos os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e disposto na mesa, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato. Todos os documentos e o aparelho serão entregues aos candidatos no final da prova.

5.7 – O candidato não poderá, em hipótese alguma, levar a prova, seja a parte impressa, a folha de respostas ou a folha de rascunho.

5.8 – Estará automaticamente eliminado do PLLE o candidato que: a) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do Exame; b) for surpreendido durante a realização da prova em sala, no banheiro ou em corredores em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos responsáveis pela aplicação da prova, como celular, manuscritos, livros ou outros meios eletrônicos; e c) faltar com os deveres de cortesia e urbanidade para com os professores, fiscais ou demais prepostos designados pelo PLLE.

6. DA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO:

6.1 – A prova valerá 10 (dez) pontos e a escala a ser adotada na correção das provas está em consonância com o Art. 178 do Regimento Geral da UFPA.

6.2 – O candidato que obtiver, no mínimo, nota 5.0 (regular) será considerado aprovado e apto a receber o certificado.

6.3 – A escala adotada como mecanismo de aprovação no PLLE pode não ser a mesma escala adotada por Programas de Pós-Graduação ou qualquer outra Instituição de Ensino Superior (IES) de âmbito interno ou externo à UFPA, sendo estes livres para acatar o sistema de avaliação que melhor lhes convir.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:

7.1 – A divulgação do gabarito será feita no site do programa a partir das 18h do dia 03 de junho de 2018.

7.2 – O candidato que desejar interpor recurso deverá, obrigatoriamente, preencher formulário próprio disponível no site do PPGCITI (ppgciti.prosp.ufpa.br/) e enviá-lo, exclusivamente, por e-mail para ppgciti@gmail.com, somente nos dias destinados aos recursos, conforme tabela item 4.2.1, deste edital.

7.3 – Ao preencher o formulário de recurso, o candidato deverá marcar qual(is) questão(ões) deseja interpor, acompanhado da apresentação por escrito de argumentação lógica e consistente, com base no gabarito, no que diz respeito a cada questão marcada, caso contrário terá seu pedido negado.



EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES (PPGCITI)

7.4 – A divulgação dos resultados dos recursos será feita no site do PPGCITI (ppgciti.propesp.ufpa.br) e via e-mail para o próprio candidato, no prazo máximo de 48 horas. Os resultados dos recursos interpostos estarão disponíveis para ciência do candidato na secretaria do PPGCITI, a partir da divulgação do resultado do recurso. Os pareceres dos recursos e resultados não serão enviados ou divulgado por telefone.

8. DOS RESULTADOS, CERTIFICADOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS:

8.1 – Divulgação dos resultados: a partir de 14h do dia 21 de novembro de 2018, no site do PPGCITI.

8.2 – Não serão dados resultados por telefone.

8.3 – O quadro de notas está disposto a seguir:

0,0 a 4,9 = Insuficiente

5,0 a 6,9 = Regular

7,0 a 8,9 = Bom

9,0 a 10 = Excelente

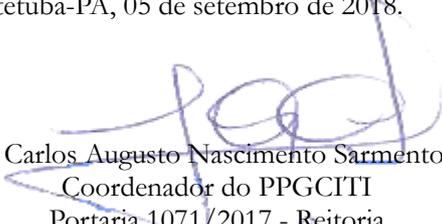
8.4 – Os certificados serão enviados por e-mail aos candidatos aprovados do dia da divulgação do resultado, estendendo-se até 15 de dezembro de 2018). Caso deseje, o candidato poderá receber, na secretaria do PPGCITI (Campus Universitário de Abaetetuba), em formato impresso, a partir do dia 15 de janeiro de 2019, no horário de 8h às 12h e 14h às 17h.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a realização do Exame, circunstância que será mencionada em adendo a este Edital.

9.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Campus de Abaetetuba

Abaetetuba-PA, 05 de setembro de 2018.


Prof. Dr. Carlos Augusto Nascimento Sarmiento-Pantoja
Coordenador do PPGCITI
Portaria 1071/2017 - Reitoria
Coordenador do PLLE